



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



LEI Nº 897/2022

Curimatá-PI, 13 de maio de 2022.

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

O Excelentíssimo Senhor Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior, Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Jornada de Trabalho dos cargos de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro integrantes da Administração Pública Direta e Indireta Municipal não excederá a 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Se a jornada de trabalho que se refere o art. 1º provocar eventual redução da carga horária de trabalho, não implicará em redução do vencimento das respectivas categorias funcionais.

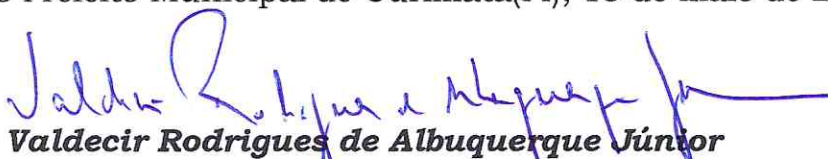
Art. 3º - A Administração Pública Direta e Indireta Municipal deverá observar a jornada de trabalho de que trata o 1º desta Lei nas contratações de serviços terceirizados para as funções de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro.

Parágrafo Único - A aplicação do *caput* se dará aos contratos a serem firmados e/ ou renovados a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos remanejamentos orçamentários, permitidos pela legislação aplicável, que sejam necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá(PI), 13 de maio de 2022.


Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



Sancionada a presente Lei pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Curimatá-PI, ao décimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, na Secretaria do Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, ao décimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Curimatá(PI), 13 de maio de 2022.

Joiaby Lima Nepomuceno
Joiaby Lima Nepomuceno

Chefe de Gabinete do Prefeito